

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião,

a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c n.º 4 do Artigo 75.º do CIRE).

Data: 08-02-2010. — A Juíza de Direito, Dr.ª Cátia Costa Santos. — O Oficial de Justiça, Vítor Pereira.

302892854



# PARTE E

## UNIVERSIDADE DE AVEIRO

### Despacho n.º 3183/2010

Sob proposta da Comissão Científica do Departamento de Matemática, foi pela Comissão Coordenadora do conselho científico, em reunião de 17 de Julho de 2008 e ao abrigo do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, publicado no *Diário da República* n.º 121, 1.ª série, de 25 de Junho de

2008, aprovada a alteração do 3.º ano do plano curricular do Minor em Gestão do Curso de Licenciatura em Matemática e a distribuição de créditos por área científica do referido Curso, criado através do Anexo XIX do Despacho n.º 21370/2006, publicado no *Diário da República* n.º 203, 2.ª série, de 20 de Outubro de 2006 e corrigido através da rectificação n.º 1498/2007, publicada no *Diário da República* n.º 175, 2.ª série, de 11 de Setembro de 2007, como segue:

O Plano curricular seguinte

### Licenciatura em Matemática — *Minor* em Gestão

	1.º Semestre curricular			2.º Semestre curricular		
	AC	Unidade Curricular	Créditos	AC	Unidade Curricular	Créditos
3.º ano	GES C	Gestão Integrada de Projectos . . . . .	6	EGI C	Logística . . . . .	6
		Auditoria . . . . .	6		Controlo de Gestão . . . . .	6
			12			12

deve ser substituído por:

### Licenciatura em Matemática — *Minor* em Gestão

	1.º Semestre curricular			2.º Semestre curricular		
	AC	Unidade Curricular	Créditos	AC	Unidade Curricular	Créditos
3.º ano	EGI GES	Gestão de Operações . . . . .	6	EGI GES	Logística . . . . .	6
		Gestão Integrada de Projectos . . . . .	6		Comportamento Organizacional . . . . .	6
			12			12

O quadro seguinte de distribuição de créditos por área científica

### Licenciatura em Matemática com *minor* em Gestão

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática . . . . .	M	134	
Física . . . . .	F	6	
Informática . . . . .	I	16	
Gestão . . . . .	Ges	6	
Engenharia Industrial . . . . .	EGI	6	
Contabilidade . . . . .	C	12	
<i>Total</i> . . . . .		180	

deve ser substituído pelo quadro

### Licenciatura em Matemática com *minor* em Gestão

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática . . . . .	M	134	
Física . . . . .	F	6	
Informática . . . . .	I	16	
Gestão . . . . .	Ges	12	
Engenharia Industrial . . . . .	EGI	12	
<i>Total</i> . . . . .		180	

EGI — Engenharia Industrial; F — Física; Ges — Gestão; I — Informática; M — Matemática

I — na redacção do ponto 10.2 onde se lê

“10.2 — Escolha de um *minor* em Gestão, definido por um conjunto de disciplinas que totalizam 24 unidades ECTS nas áreas de Gestão, Contabilidade e Engenharia e Gestão Industrial;”

se passe a ler

“10.2 — Escolha de um *minor* em Gestão, definido por um conjunto de disciplinas que totalizam 24 unidades ECTS nas áreas de Gestão e Engenharia Industrial;”

Universidade de Aveiro, 13 de Janeiro de 2009. — O Vice-Reitor,  
Prof. Doutor António de Brito Ferrari.

202910738

### Despacho n.º 3184/2010

Sob proposta da Comissão Científica do Departamento de Engenharia Cerâmica e do Vidro, e por delegação de competências da Comissão Coordenadora na Presidência do conselho científico, foi por despacho de 22 de Julho de 2008 da Sra. Vice-Presidente do conselho científico aprovada ao abrigo do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, publicado no *Diário da República* n.º 121, 1.ª série, de 25 de Junho de 2008, a alteração relativa ao Curso de Licenciatura em Engenharia de

Materiais, criado através do Anexo XII do Despacho n.º 21370/2006, publicado no *Diário da República* n.º 203, 2.ª série, de 20 de Outubro de 2006, como segue:

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática . . . . .	M	30	0
Ciência e Engenharia de Materiais	CEM	72	
Química . . . . .	Q	18	
Física . . . . .	F	18	
Informática . . . . .	I	6	
Engenharia Mecânica . . . . .	EMEC	6	18
Engenharia Química . . . . .	EQ	6	
Engenharia Industrial . . . . .	EGI	6	
Ciência e Engenharia do Ambiente.	CEA	-	
Bioquímica . . . . .	BQ	-	
Geologia . . . . .	GEO	-	
<i>Total . . . . .</i>		162	18

## Licenciatura em Engenharia de Materiais

### Plano de Estudos

Área científica	Unidade curricular	T	TP	P	ECTS	Área científica	Unidade curricular	T	TP	P	ECTS
	<b>1.º Semestre</b>						<b>2.º Semestre</b>				
I	Aplicacionais para Ciências e Engenharia.	0	2	2	6	EMEC	Desenho Técnico . . . . .	0	2	2	6
F	Elementos de Física . . . . .	0	2	2	6	F	Mecânica . . . . .	0	2	2	6
M	Álgebra Linear e Geometria Analítica.	0	4	0	6	M	Cálculo II . . . . .	0	4	0	6
M	Cálculo I . . . . .	0	4	0	6	Q	Química Geral . . . . .	0	2	2	6
Q	Elementos de Química-Física . . . . .	0	2	2	6	CEM	Introdução aos Materiais . . . . .	0	2	2	6
	<i>Total . . . . .</i>				30		<i>Total . . . . .</i>				30
CEM	Estrutura e Equilíbrio de Fases . . . . .	2	2	0	6	CEM	Desenvolvimento Microestrutural . . . . .	2	2	0	6
M	Métodos Numéricos e Estatísticos . . . . .	0	2	2	6	Q	Química Orgânica . . . . .	0	4	0	6
CEM	Caracterização de Materiais . . . . .	2	0	2	6	CEM	Reacções no Estado Sólido . . . . .	2	2	0	6
F	Electricidade e Magnetismo . . . . .	0	3	2	6	CEM	Laboratório de Materiais I . . . . .	0	0	4	6
M	Cálculo III . . . . .	0	4	0	6		Opção I . . . . .				6
	<i>Total . . . . .</i>				30		<i>Total . . . . .</i>				30
EQ	Transporte de Fluidos e Calor . . . . .	2	2	0	6	CEM	Química-Física de Polímeros . . . . .	2	2	0	6
GES	Gestão das Operações . . . . .	0	4	0	6	CEM	Corrosão e Protecção de Materiais	2	1	1	6
CEM	Laboratório de Materiais II . . . . .	0	0	4	6	CEM	Projecto com Materiais . . . . .	0	2	6	12
CEM	Propriedades e Aplicações dos Materiais.	2	2	0	6		Opção III . . . . .				6
	Opção II . . . . .				6		<i>Total . . . . .</i>				30
	<i>Total . . . . .</i>				30						

Resumo das alterações:

- 1) Escolaridade das disciplinas Introdução aos Materiais e Projecto com Materiais;
- 2) Inversão de semestres das disciplinas do 2.º ano Estrutura e Equilíbrio de Fases e Reacções no Estado Sólido
- 3) Área da disciplina Gestão das Operações

Universidade de Aveiro, 13 de Janeiro de 2009. — O Vice-Reitor, Prof. Doutor António de Brito Ferrari.

202911872